



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA
Esplanada dos Ministérios - Bloco M - Anexo 1º Andar
Brasília - DF - CEP 70045-900
Tel: (61)2023-2246 / Fax: (61)2023-2243 / e-mail: protocolo.depens@depens.aer.mil.br

Ofício nº 82/SECAJ/5650
Protocolo COMAER nº 67500.004658/2015-15

Brasília, 29 de setembro de 2015.

A Sua Senhoria, o Senhor
CARLOS AUGUSTO MAGNO SAMPAIO
Coordenador Geral de Plantão
Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica -
SINASEFE
Endereço: SCS, QD 2, ENT 22. BL C, ED. SERRA DOURADA, SLS 109/110
CEP: 70300-902 - BRASÍLIA - DF

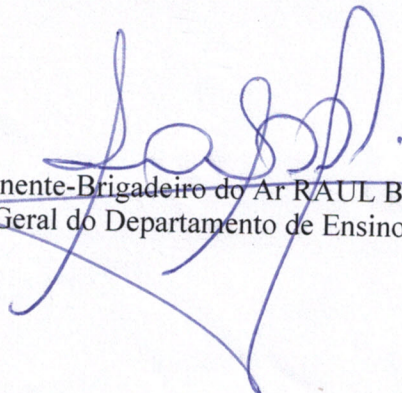
Assunto: MOÇÃO DE REPÚDIO.

Senhor Coordenador,

1. Foi recebido, neste Departamento de Ensino da Aeronáutica, em 03 de setembro de 2015, por intermédio do 1º Despacho nº 786/CG1/10962, de 1º de setembro de 2015, do Gabinete do Comandante da Aeronáutica - GABAER, o Ofício nº 296/2015/DN/SINASEFE, de 24 de agosto de 2015, desse Sindicato, que encaminha a MOÇÃO DE REPÚDIO em face de atos do Comandante da Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar.

2. Sobre o tema, informamos que os esclarecimentos acerca da referida manifestação sindical serão realizados diretamente pelo Comando daquela Escola, haja vista o fato daquela autoridade, ora imputada, ter sido notificada do presente ato de repúdio por meio do Ofício nº 300/2015/DN/SINASEFE, de 24 de agosto de 2015, desse SINASEFE, que versa sobre idêntico conteúdo.

Atenciosamente,


Tenente-Brigadeiro do Ar RAUL BOTELHO
Diretor-Geral do Departamento de Ensino da Aeronáutica